

PORTARIA Nº 447 PROAD, de 10/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor do Contrato nº 03/2012, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda - ME, no âmbito da DTIC.

Art. 2º Dispensar o servidor Fernando Cesar Kloss, matrícula Siape 1833839, da atividade de gestor de contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Marlon de Oliveira Vaz, matrícula Siape 1792174, para a atividade de gestor de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná